



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO, para o Espetáculo de Ballet de fim de ano, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2025, junto ao Ginásio Municipal.

O prazo inicial que se pretende para a contratação/registro de preços é até 16 de dezembro de 2025, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE DECORADORA PARA O ESPETÁCULO DE BALLET, INCLUINDO: - forração das paredes dos fundos e 2 paredes laterais com tecido preto, 5m de altura. - entrada com tecidos pretos, plantas artificiais e enfeites em geral que simbolizem o tema; - cenário principal- um sótão com armário, baús, araras, tapetes e outros objetos que simbolizem o tema; - cenário secundário com plantas, árvores e flores, arcos, fadas e outros objetos de acordo com o tema.			9.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Espetáculo de Ballet de fim de ano é uma atração que tem como objetivo principal mostrar à comunidade o aprendizado que as dançarinas obtiveram ao longo do ano.

Se trata de uma peça teatral e de dança, oportunidade em que as cerca de 80 alunas poderão mostrar aos pais, familiares e ao público em geral, uma performance de excelência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

A empresa deverá prestar serviço durante o transcurso do evento, deixando a estrutura ponta e em perfeitas condições até a data de 15 de dezembro de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de dispensa de licitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

Durante a data especificada, a contratada deverá prestar assistência necessária para o bom desempenho das atividades.

O contrato inicia na data de sua assinatura, perdurando até o dia do encerramento da apresentação do espetáculo, no dia 16 de dezembro de 2025.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um atendimento presencial, conforme mencionado no presente TR.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que *"Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta"*.

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Roque de Couto, secretário Municipal de Cultura.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Renan Teixeira, matrícula nº 1380-3.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de escolha do contratado leva-se em conta o valor de mercado e também a qualificação da profissional.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 9.000,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Cultura) ou Setor de Compras/Licitações.

Conforme análise da documentação, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 0074 2104 339039 00 00 00 00 500

CÓDIGO REDUZIDO: 579-684

ÓRGÃO: 12

FONTE DE RECURSOS: 1701.

Ronda Alta, 1º de dezembro de 2025.

Roque de Couto - Secretário da Cultura